

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 1104/2025 - DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3373150;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 109/2023 - DAF/SEPLAD de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOE Nº 35699, 31 de janeiro de 2024.

2. DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS, Funcional nº. 1430-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Fiscal Titular e o servidor EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN, Id. Funcional nº. 5968677-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública A, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 24/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1249781

Portaria nº 1105/2025 - DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2596559;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal Titular e a servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato de Consignação nº. 07/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1249787

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2021**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a FACULDADES INTEGRADAS BRASIL-AMAZONIA S/S LTDA - FIBRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.236.516/0001-90, com sede estabelecida nesta cidade de Belém-PA, à Av. Gentil Bittencourt, nº 1144, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-174, por meio do Processo nº 2024/748703, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência do respectivo Termo de Cooperação Técnica, por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em 14/10/2025 e término em 14/10/2026.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 25 de setembro de 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado por meio da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

ATILA NUNES MARINHO

FACULDADES INTEGRADAS BRASIL-AMAZONIA S/S LTDA – FIBRA

VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA

FACULDADES INTEGRADAS BRASIL-AMAZONIA S/S LTDA – FIBRA

Protocolo: 1249795

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL 001/2025**

A Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, CNPJ Nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, Belém/ PA - CEP 66015-040, representada por seu Presidente, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, torna público A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para provimento de 11 (onze) vagas e cadastro de reserva em funções temporárias de Nível Médio, para os Cargos de Auxiliar Administrativo, sendo 10 (dez) para ampla concorrência e 01 (um) para PCD, com base no Art.36 da Constituição Estadual, Lei Complementar Nº 07 de 25 de setembro de 1991, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 1.230 de 26 de fevereiro de 2015, Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, Lei Estadual nº 8.972/2020 para atender as necessidades emergenciais deste Órgão (IOEPA).

As inscrições estarão abertas no horário de 00h01min do dia 01 de outubro de 2025 às 23h 59 min do dia 02 de outubro de 2025 e deverão ser efetuadas exclusivamente no site www.sipros.pa.gov.br – Processo Seletivo IOE, para as funções anteriormente mencionadas, não será cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

Belém/PA, 26 de Setembro de 2025.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da IOEPA

Protocolo: 1250243

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS DE Nº. 001/2021, PUBLICADOS EM 21/01/2025, DOE DE Nº 36.106, Protocolo: 1159405

ONDE SE LÊ:

Processo nº: 2025/1198696

LEIA-SE

Processo nº: 2024/1198696

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1249948